

AUTÓGRAFO DE LEI 630/2013

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 024/ 2013.

“Da nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº.345/2007 de 03 de maio de 2007 alterado pela Lei Municipal 351/2007 de 11 de junho de 2007 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº.345/07 de 03 de MAIO DE 2007 alterado pela Lei 351/2007 de 11 de junho de 2007, a saber:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) “Professora Sandra Regina Feitosa Sobreira”, o logradouro público existente na Rua Santo Antonio nº. 11, no Município de Nova Castilho

Art. 2º. – Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 345/2007 de 03 de maio de 2007, não modificados pela presente lei permanecem inalterados.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Castilho-SP, 17 de Outubro de 2013.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria